

FISCALIDADE INTERNACIONAL

Mestrado em Gestão Fiscal

Código: 25014

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: Luis Filipe da Costa Ferreira Esteves

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 24h Carga Trabalho: 60h

ECTS: 3,0

Objetivos

Os movimentos de internacionalização e globalização, associados à mutação e adaptação do quadro fiscal nacional, evidenciam a necessidade de ter presente, simultaneamente, as reformas puramente internas, as alterações e tendências da legislação comunitária e os compromissos assumidos no plano convencional.

Numa abordagem internacional, atualmente necessária a todo o especialista em matéria fiscal, o presente programa visa uma análise aprofundada de várias matérias relacionadas com a tributação das operações internacionais, com especial realce para os fenómenos da dupla tributação e as propostas tendentes à sua eliminação.

Resultados da Aprendizagem

As competências a adquirir são:

- Compreender os princípios inerentes à tributação dos fluxos internacionais de rendimentos, habilitando os alunos à resolução dos problemas que poderão ocorrer nesse domínio, tendo presente as normas internas, em conjugação com o disposto nas convenções internacionais sobre dupla tributação e a harmonização comunitária em termos de tributação direta.
- Compreender os principais aspetos envolvidos na aplicação dos tratados internacionais sobre impostos sobre rendimento e o seu lugar e papel no direito internacional e dominar conceitos importantes da tributação internacional de rendimentos: residentes, não residentes, estabelecimento estável, princípios da residência e da fonte, dupla tributação.
- Transmitir conhecimentos e criar mecanismos de consulta e de pesquisa que permitam, de um modo consciente e rigoroso, encarar as questões fiscais de forma adequada.

Conteúdos Programáticos

- Princípio da residência versus princípio da fonte
- Residentes versus não-residentes
- Residentes não habituais
- Tributação de não residentes
- Conceito de Estabelecimento Estável

- Dupla Tributação e métodos de eliminação
- Harmonização comunitária: as diretivas comunitárias relativas à tributação do rendimento
- O Modelo de CDT da OCDE: artigos, conceitos e interpretação

Bibliografia Recomendada

CALIENDO, Paulo (2005), "Estabelecimentos Permanentes em Direito Tributário Internacional", Editora Revista dos Tribunais, São Paulo.

MESQUITA, M.^a Margarida Cordeiro (1998), "As convenções sobre dupla tributação", Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal, n.º 179, Lisboa.

MORAIS, Rui Duarte (2005), "Imputação de Lucros de Sociedades Não Residentes sujeitas a Um Regime Fiscal Privilegiado", Coimbra Editora.

OCDE (2014), "Modelo de convenção fiscal sobre o rendimento e o património", Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal, n.º 216, Lisboa.

PEREIRA, Paulo Rosado (2010), "Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do paradigma clássico ao Direito Fiscal Europeu", Almedina, Coimbra.

XAVIER, Alberto (2007), "Direito tributário internacional", Almedina, Coimbra.

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Fiscal, 29.^a edição, Porto Editora.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Num mundo global, o poder tributário dos Estados tem vindo, progressivamente, a sofrer limitações, de forma a diminuir os entraves à liberdade de circulação. Neste contexto, e estando em causa o objetivo de formar profissionais qualificados no domínio da Contabilidade e da Fiscalidade, os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base, os objetivos que se pretendem alcançar, bem como, as competências a serem adquiridas pelos estudantes.

A abordagem inicial sobre os conceitos e princípios inerentes à tributação direta permite a harmonização dos conceitos gerais essenciais para o aprofundamento do restante conteúdo do programa.

No que respeita à tributação do rendimento, salienta-se a importância da contextualização das regras de tributação aplicáveis aos fluxos internacionais de rendimentos, na ótica da legislação interna mas também das convenções celebradas internacionalmente, em particular para a disciplina emergente do modelo de convenção da OCDE e sua relação com os instrumentos de harmonização emanados pelas instâncias da UE.

Em cada um dos domínios de abordagem tem-se em vista o objetivo que visa o desenvolvimento de um espírito crítico e de iniciativa para que os alunos que exerçam ou venham a exercer atividade na área contabilístico-fiscal sejam capazes de identificar as melhores práticas e, com autonomia, saber aplicá-las à realidade própria de cada entidade.

Métodos de Avaliação

Nesta unidade curricular será utilizada a seguinte metodologia de avaliação:

- Avaliação através de 1 teste (85%) e assiduidade (15%).